

Brasília, 18 de maio de 2018.

Ao
SENADO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES
Núcleo de Gestão De Contratos de infraestrutura e Comunicações - NGCIC

A/C: Ilmo. Sr. José Carlos Valério
Gestor

Ref.: 2018_047_OFICIO_SENADO_ARP_20180046

Assunto: Envio Garantia contratual – caução

Prezado Senhor,

A Engemil Engenharia Ltda, vem respeitosamente por meio deste apresentar o recibo de caução (7 páginas) e o recibo de depósito, no valor de R\$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) agência 2407 – op. 008, conta 159-0.

Colocamo-nos à vossa disposição para eventuais dúvidas.

Att,


Régiton Luiz Militão de Menezes
Engemil Engenharia - Sócio

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência 2407	Operação 8	Conta 159	Dígito (DV) 0	Data de abertura 17/05/2018
-----------------	---------------	--------------	------------------	--------------------------------

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ

04.768.02/0001-70

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 879,40

Valor (por extenso)

OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

CONFORME CONTRATO 20180046 OBJETIBANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

4 - Observações

CONFORME CLAUSULA NONA - DA GARANTIA CONSTANTE NO CONTRATO

20180046



5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembléia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BRASILIA, DF, 17 de MAIO de 2018
Local/Data

Régilton Luiz M. de Menezes
Assinatura do Cauçionário (titular da conta)

Assinatura sob carimbo do Gerente

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução**1 - Levantamento pelo Caucionário****Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 2407, operação 008, conta nº 159-0, correspondente a garantia de CONTRATO 20180046 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência , operação , conta nº , correspondente a garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 2407 operação 008 conta nº 159-0, referente ao edital/contrato nº

 AR Publicação no Diário Oficial (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

Local/Data, / /

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)



Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

Agência	Op.	Conta	DV
---------	-----	-------	----

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ _____, correspondente a garantia de _____ (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data , / /

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Cauçionário:
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:
CPF/CNPJ:

Local/Data , / /

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Favorecido:
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:
CPF/CNPJ:

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cauçionário ou Favorecido.

- Cauçionário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2407 - SIA, DF

DATA: 17/05/2018

HORA: 15:25:31

TERMINAL: 1001

NSU: 001020

AUT.: 0072

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2407/008/00.000.159-0

NOME: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIM

CAUCIONARIO:

ENGEMIL ENG EMPREND

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

VALOR TOTAL:

879,40

VALOR DINHEIRO:

879,40

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª. via - Via Caucionario

